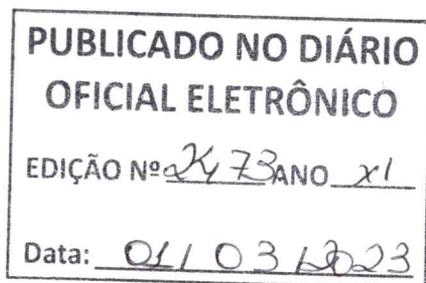




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 190/2023**

**DATA:** 28 de fevereiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são outorgadas por Lei, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município e Artigo 61 da Lei Complementar nº 241, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 1.583/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Remover**, por necessidade de trabalho, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a servidora abaixo relacionada:

<b>Servidor (a):</b>	Josiane Messias da Silva				
<b>Cargo:</b>	Professora	<b>Classe/Nível</b>	A3	<b>MATR.</b>	3796/6

**Da:**

<b>Secretaria:</b>	Municipal de Educação
<b>Departamento:</b>	Do Sistema de Ensino Municipal
<b>Escola Municipal</b>	Olímpio Spricigo
<b>Período:</b>	Matutino

**Para:**

<b>Secretaria:</b>	Municipal de Educação
<b>Departamento:</b>	Do Sistema de Ensino Municipal
<b>Escola Municipal</b>	Alexandre Zilli Netto
<b>Período:</b>	Matutino

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de fevereiro de 2023.

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.